



Rei do  
**Pitaco**



**CÓDIGO  
DE ÉTICA  
E CONDUTA**



# SUMÁRIO

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

**02**

O CÓDIGO DE ÉTICA

**12**

RELACIONAMENTO AFETIVO NO AMBIENTE DE TRABALHO

**03**

OS DESTINATÁRIOS

**13**

HORÁRIOS E DISPONIBILIDADE DE TRABALHO

**04**

REI DO PITACO

**13**

NOSSA POLÍTICA DE GESTÃO

**05**

OUTRAS POLÍTICAS INDISPENSÁVEIS

**14**

CONFLITOS DE INTERESSE

**06**

DIRETRIZES PARA COLABORADORES(AS)

**17**

UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS DE CONCORRENTES

**08**

REDES SOCIAIS, MÍDIA E EXPOSIÇÃO

**18**

ATIVIDADES POLÍTICAS, SINDICAIS, RELIGIOSAS OU FILOSÓFICAS

**09**

CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO

**19**

RELACIONAMENTO PROFISSIONAL COM TERCEIROS

**10**

ATIVIDADES PROFISSIONAIS PARALELAS

**23**

JOGO RESPONSÁVEL E COMBATE À LUDOPATIA

**11**

UTILIZAÇÃO DA(S) PLATAFORMA(S) DO REI DO PITACO

**24**

COMITÊ DE ÉTICA E PRIVACIDADE E CANAIS DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA

# O CÓDIGO DE ÉTICA



Objetivamos com o Código de Ética e Conduta evidenciar e reforçar os valores essenciais do **Rei do Pitaco**, a nossa identidade organizacional e os nossos princípios para orientar as condutas daqueles(as) que se relacionam ou colaboram conosco.

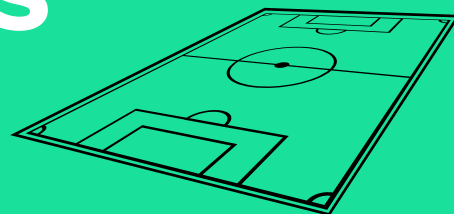
Nossa atividade é pautada estritamente na ética, na transparência, nas boas práticas de jogo e na conscientização do jogo responsável como forma de entretenimento.



Um espaço saudável e colaborativo é aquele que respeita, acolhe e guia para as melhores práticas.



# OS DESTINATÁRIOS



## O Código de Ética e Conduta destina-se a:



### **COLABORADORES (AS)**

Funcionários(as) de todos os níveis, diretores(as) e coordenadores(as).



### **INVESTIDORES (AS)**

Todos(as) os(as) sócios(as) e investidores(as) do Rei do Pitaco, nacionais e internacionais, independentemente do tipo de investimento.



### **PARCEIROS (AS) COMERCIAIS**

Prestadores(as) de serviços em geral.



### **FORNECEDORES (AS)**

Parceiros(as) comerciais especificamente quanto à tecnologia, dados e suporte técnico em geral.



### **CLIENTES**

Todos(as) aqueles(as) que usam a nossa plataforma.

# REI DO PITACO



Somos uma Sports Tech que acredita que a experiência do(a) fã de esporte pode ser melhor, com mais engajamento e diversão.



## MISSÃO

Melhorar a experiência do(a) fã de esporte, trazendo mais engajamento para todo o setor.

## VALORES

Liberdade, Autonomia, Responsabilidade, Diversidade, Humanidade e Responsabilidade Social, Ética, Horizontalidade e Inovação.



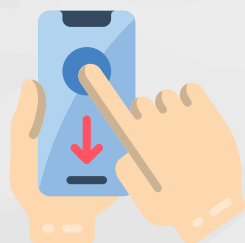
## VISÃO

Ser a segunda tela de todo(a) fã de esporte.

## OBJETIVO

Ser a melhor Sports Tech do Brasil.

# OUTRAS POLÍTICAS INDISPENSÁVEIS



**POLÍTICA  
DE JOGO  
RESPONSÁVEL**



**POLÍTICA DE  
PROTEÇÃO  
DE DADOS**



**POLÍTICA DE  
RELACIONAMENTO  
COM TERCEIROS**



**POLÍTICA DE PREVENÇÃO À  
LAVAGEM DE DINHEIRO E  
POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO**

# DIRETRIZES PARA COLABORADORES(AS)



## Conduta ética no ambiente de trabalho.

1

### DISCRIMINAÇÃO

---

Não aceitamos e não coadunamos com condutas discriminatórias de qualquer cunho, principalmente social, étnica, racial ou de gênero.

2

### ILEGALIDADES

---

Repudiamos a prática de ilegalidades, fraudes, propinas, corrupção, oferecimento ou recebimento de suborno.

3

### CONDUTA

---

Exigimos do(a) colaborador(a) conduta ética, empática, respeitosa e colaborativa, com seus(as) companheiros(as), com os(as) clientes e com terceiros.

4

### VESTIMENTA

---

O(a) colaborador(a) tem autonomia e responsabilidade pela sua vestimenta, respeitando os limites éticos da convivência em espaço comum.

5

### AMBIENTE DE TRABALHO

---

Seguimos todas as orientações legais e regulações sobre meio ambiente de trabalho, saúde e segurança, primando sempre pelo bem-estar e saúde de nossos(as) colaboradores(as).

6

### ASSÉDIO

---

Não toleramos assédio de qualquer tipo na relação de trabalho, independentemente do local.

# 7

## ATOS OFENSIVOS

---

Não coadunamos com atos ofensivos e hostis de terceiros, seja de assédio ou discriminação, contra nossos(as) colaboradores(as).

# 8

## CARGOS E SALÁRIOS

---

Possuímos política de cargos e salários, para que todo(a) colaborador(a) saiba os caminhos para o seu desenvolvimento dentro da empresa.

# 9

## INTEGRIDADE

---

A integridade profissional é um princípio importante que se exige de todo(a) colaborador(a).

# 10

## SEGURANÇA DE DADOS

---

É proibido o compartilhamento de senhas ou acesso a informações profissionais ou dados, sensíveis ou não, para pessoas não autorizadas.

# 11

## TREINAMENTO

---

O(A) colaborador(a) deve participar de todo treinamento que seja exigido pela empresa.





# REDES SOCIAIS, MÍDIA E EXPOSIÇÃO



## Atuação responsável e ética nas redes sociais e em comunicações públicas.

- 01** Nenhum(a) colaborador(a) deve falar em nome da empresa, com exceção daqueles(as) autorizados(as) pela diretoria.
- 02** Espera-se do(a) colaborador(a) responsabilidade em manifestações que envolvam o Rei do Pitaco.
- 03** Indica-se que se evite entrar em discussões que possam afetar a imagem da empresa e o bem-estar do(a) colaborador(a).
- 04** Espera-se do(a) colaborador(a) atitude responsável sobre manifestações relativas aos esportes que são objetos dos serviços do Rei do Pitaco.
- 05** Orienta-se que, em redes sociais de cunho profissional, a conduta do(a) colaborador(a) seja adequada, harmoniosa, respeitosa e isenta.
- 06** É proibido(a) divulgar dados da empresa, da atividade desta e de colaboradores(as).
- 07** Recomenda-se que não haja manifestação pública sobre questões que são objetos sensíveis da atividade do Rei do Pitaco.

# CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO



**O meio oficial de comunicação e interação profissional com e entre os(as) colaboradores(as) é:**



Adotamos a plataforma de comunicação Slack, juntamente ao e-mail e ao telefone, como meios oficiais de comunicação e interação profissional com os(as) colaboradores(as) e entre estes(as).

Toda comunicação deve ser feita de maneira a resguardar os ativos tecnológicos, os dados e as informações do **Rei do Pitaco**. Pede-se atenção para que não haja envios equivocados de mensagens.

# ATIVIDADES PROFISSIONAIS PARALELAS



## Exige-se dos(as) colaboradores(as) dedicação exclusiva ao Rei do Pitaco.

Os(as) colaboradores(as) que não possuem exclusividade profissional, ou que tenham sido autorizados(as) pela diretoria, comprometem-se a não afetar o seu horário de trabalho regular e o seu desempenho no **Rei do Pitaco**.

## Informação privilegiada.

É terminantemente proibida a utilização, divulgação ou citação de informação profissional recebida ou acessada por conta de sua atividade a qualquer pessoa, interna ou externa à empresa, que não aquelas autorizadas pela diretoria.



# UTILIZAÇÃO DA(S) PLATAFORMA(S) DO REI DO PITACO



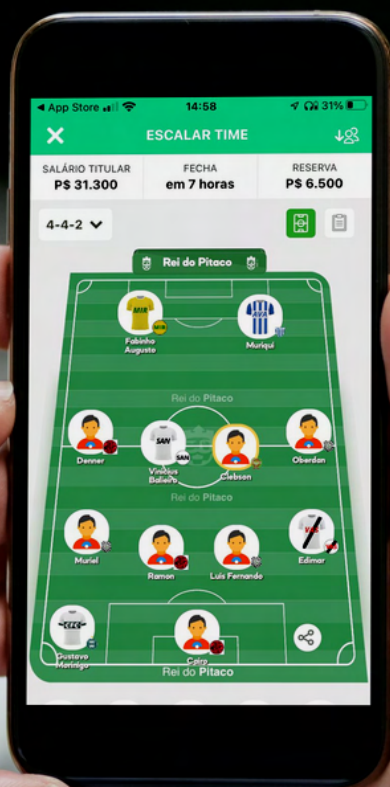
Os(As) colaboradores(as) não poderão utilizar a plataforma do **Rei do Pitaco**, salvo nos casos expressamente autorizados pela diretoria.



Os(As) colaboradores(as) só poderão jogar ou apostar em ligas e jogos privativos aos(as) colaboradores(as) do **Rei do Pitaco**.



O **Rei do Pitaco** sugere que familiares de colaboradores(as), bem como amigos(as) próximos, evitem jogar suas ligas com premiações ou apostar em sua plataforma.





# RELACIONAMENTO AFETIVO NO AMBIENTE DE TRABALHO



Demonstrações de afeto são permitidas, desde que compatíveis com o ambiente ético e profissional.



A construção de relacionamentos próximos, sendo amorosos ou não, deve ser feita de maneira respeitosa; não é aceito o comportamento assediador ou de impertinência na construção de relações.



Qualquer relacionamento afetivo amoroso que venha a ser assumido publicamente deve ser informado ao departamento de People.



Relacionamentos afetivos amorosos devem primar pelo profissionalismo, respeitando o segredo profissional e a não divulgação de informações e dados sensíveis ou confidenciais.



Problemas pessoais existentes no relacionamento afetivo, amoroso ou não, devem ser evitados dentro do ambiente de trabalho.

# HORÁRIOS E DISPONIBILIDADE DE TRABALHO



Adotamos o modelo híbrido de trabalho e, excepcionalmente, o modelo home office.

Acreditamos, com base nos valores da autonomia, liberdade e responsabilidade, que nossos(as) colaboradores(as) possam organizar a sua própria rotina de trabalho, conforme orientações específicas de cada departamento e de seus respectivos contratos profissionais.

## NOSSA POLÍTICA DE GESTÃO



Como instrumentos de gestão horizontal, participativa, em que toda voz importa, adotamos, entre outras formas de gestão, controle e diálogo, os seguintes mecanismos e plataformas:

**Feedback**

**One-on-One**

**A.M.A.**  
(Ask Me Anything)

**Feedz**

# CONFLITOS DE INTERESSE



## **Atividade(s) paralela(s) comercial(is) ou pessoal(is).**

Orientamos que qualquer relação que o(a) colaborador(a) tenha com esportistas profissionais, gestores(as) ou colaboradores(as) de equipes esportivas, atletas ou entidades esportivas que componham algum dos esportes objeto das atividades centrais da empresa, seja comunicada à empresa.

A photograph of a soccer field with a black and white soccer ball on the center line. The image is partially obscured by a white, torn-edge paper overlay at the bottom.

## **Contratação de parente ou amigo(a) próximo(a).**

É proibida a participação de colaborador(a) no processo de seleção de familiar ou de pessoa com quem tenha relacionamento afetivo amoroso. Também não poderá exercer qualquer função que demande controle direto dessa pessoa. No nível de diretoria, a própria poderá deliberar, por maioria simples, sobre a necessidade de suspensão de voto de determinado(a) diretor(a) quando houver relacionamento familiar ou afetivo amoroso entre os seus membros.

## **Contratação de parente ou amigo(a) próximo(a) para prestação de serviço.**

Incentivamos que não sejam contratados para prestação de serviço parentes ou pessoas com quem o(a) colaborador(a) responsável tenha um relacionamento afetivo amoroso.

Em caso de indicação, o(a) colaborador(a) que indicou não deve participar, em nenhum momento, do processo de escolha do(a) prestador(a) de serviço.

Caso o parente ou a pessoa com quem tenha relacionamento afetivo amoroso seja selecionado, o(a) colaborador(a) não poderá exercer a função de controlador(a) ou fiscal do contrato.





## Brindes, presentes e convites de entretenimento.



Não é permitido o oferecimento ou o aceite de brindes, presentes, convites de entretenimento ou hospitalidades que tenham, ou possam ter, o objetivo de influenciar ou recompensar processos de tomada de decisão de negócio.



Eventual recebimento de brinde acima de R\$500,00, ou de presente ou convite, deve ser comunicado ao(à) gestor(a), e este(a) decidirá sobre a possibilidade de aceite.

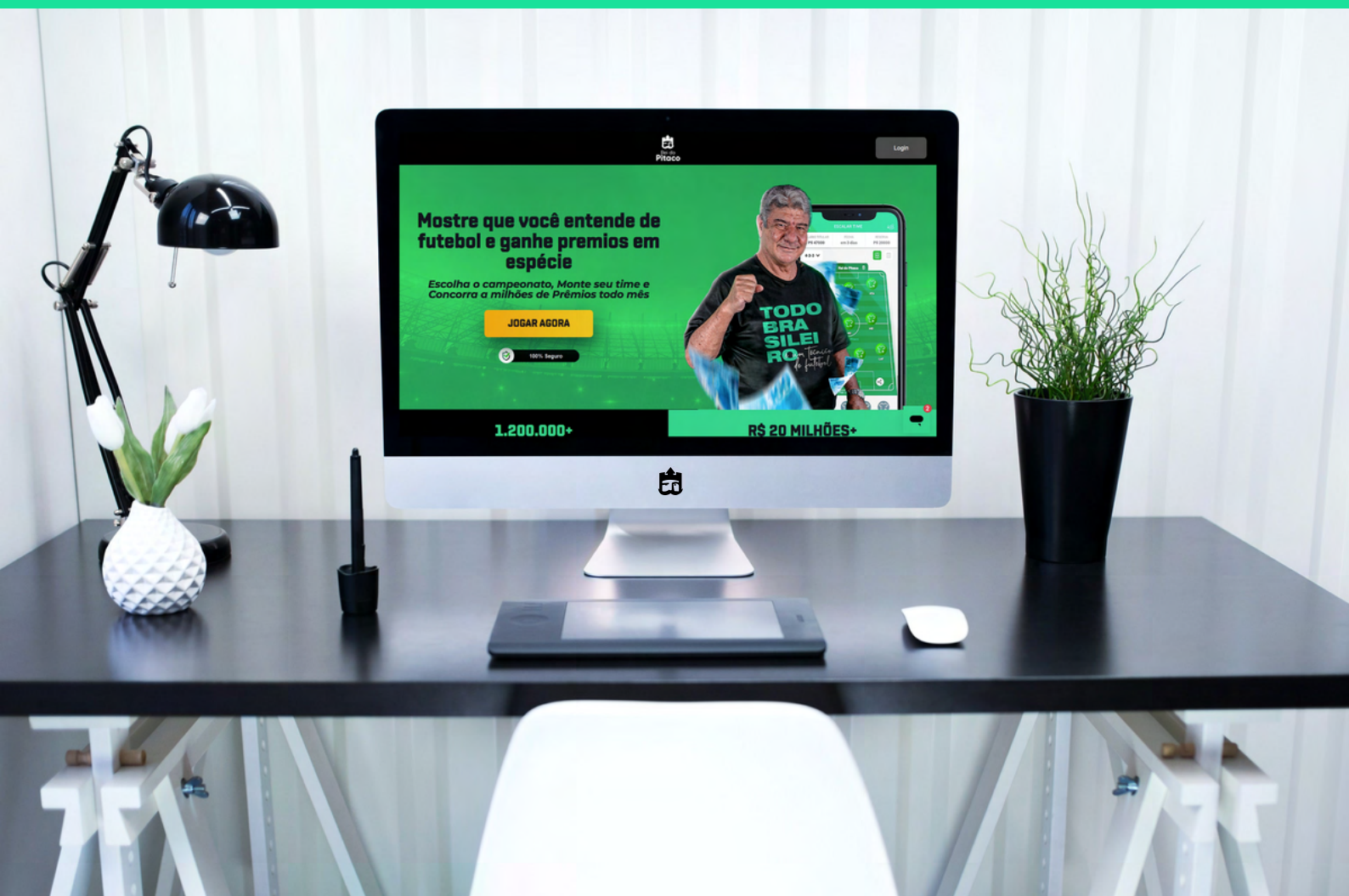


Proibimos o recebimento ou distribuição de brindes, presentes, refeições, convites de entretenimento ou hospitalidades a agentes públicos. Também não aceitamos que terceiros, enquanto atuantes em atividades em nome do **Rei do Pitaco** o façam.



Refeições de negócios são autorizadas, desde que não ultrapassem o razoável quanto à frequência e/ou ao valor.





CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



# UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS DE CONCORRENTES



Não autorizamos que os(as) colaboradores(as) joguem em plataformas de concorrentes no segmento de Fantasy Games

# ATIVIDADES POLÍTICAS, SINDICAIS, RELIGIOSAS OU FILOSÓFICAS



Apoiamos a liberdade de associação, religião, crença e pensamento. Entretanto, dentro do ambiente de trabalho não são autorizadas discussões, manifestações acaloradas ou exposição de temas sensíveis, como religião, política, filiação sindical e manifestações de cunho filosófico. Em situações entendidas como importantes, poderemos criar espaços e fóruns para diálogos e debates respeitosos sobre temas de interesse da sociedade e da empresa.

# RELACIONAMENTO PROFISSIONAL COM TERCEIROS



## **Relacionamento com o(a) cliente.**

A relação com o(a) cliente é baseada em respeito, empatia, transparência e eficiência, respeitando seus direitos e buscando sempre o desenvolvimento de soluções adequadas e qualificadas. Deve o(a) cliente, também, agir de maneira respeitosa, empática e ética, dentro da boa-fé relacional.

## **Fornecedores e parceiros.**

Atuamos de maneira profissional, empática e ética com os(as) nossos fornecedores(as) e parceiros(as), o que também exigimos de todos.

Exige-se o respeito às leis, regras de anticorrupção, combate à lavagem de dinheiro, governança rígida de proteção de dados, respeito aos direitos humanos e o tratamento adequado de seu consumidor.

Parceiros(as) que tenham acesso a dados sensíveis, não poderão utilizar a plataforma do **Rei do Pitaco**.



## Investidores.

Toda relação com os nossos(as) investidores(as) é pautada na ética, transparência e proteção às informações. Esperamos que nossos(as) parceiros(as) investidores(as) ajam de maneira proba, responsiva e ética. Pensando nisso, e visando à garantia do jogo limpo e da transparência, orienta-se que esses(as) parceiros(as) investidores(as) não utilizem a plataforma do **Rei do Pitaco** na opção liga aberta ou que distribua premiações.



## Concorrentes.

Respeitamos a livre concorrência, direito constitucional previsto e valor universal de uma sociedade democrática, seguindo todas as orientações legais sobre o tema.

Exige-se que todos(as) os(as) colaboradores(as) atuem de maneira ética e respeitosa com a concorrência, e que resguardem informações não públicas.

## Condutas anticorrupção: setor público e privado.

Possuímos política de combate à lavagem de dinheiro e de anticorrupção, pautadas nas melhores práticas nacionais e internacionais, e respeitando as leis nacionais sobre o tema. Não aceitamos e repudiamos qualquer ato de corrupção, suborno ou propina.

## Organizações sociais.

Promovemos diálogo qualificado e de parceria com organizações sociais com o objetivo de desenvolver, de forma construtiva e rica, temas importantes para a empresa, os(as) colaboradores(as) e a sociedade.

## Doações, contribuições e patrocínios.

As doações, as contribuições e os patrocínios devem estar alinhados aos valores, princípios, políticas e regras do **Rei do Pitaco**, e respeitar previsões legais e as melhores práticas.

Não admitimos doações, contribuições ou patrocínios que tenham como objetivo a obtenção de vantagem indevida.

Possuímos rígido programa anticorrupção e de lavagem de dinheiro e dispomos de procedimento interno rígido de deliberação e fiscalização sobre doações, contribuições e patrocínios.



# JOGO RESPONSÁVEL E COMBATE À LUDOPATIA



Acreditamos no jogo como ferramenta de entretenimento e fortalecimento da relação fã e esporte, tornando essa experiência mais rica e emocionante. Possuímos código de Jogo Responsável e adotamos as melhores práticas internacionais de garantia e incentivo ao jogo limpo, transparente, seguro e competitivo. Adotamos também condutas de controle e governança rígidas de combate e prevenção à ludopatia, oferecendo todo apoio necessário para clientes e colaboradores(as) que se enquadrem nessa situação.





# COMITÊ DE ÉTICA E PRIVACIDADE E CANAIS DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA



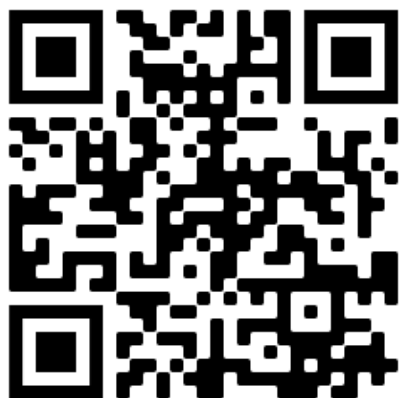
## Comitê de Ética e Privacidade.

O Comitê de Ética e Privacidade tem a função de fiscalizar, acompanhar e apurar condutas éticas e situações relacionadas à privacidade e aos dados.

O comitê é composto por até cinco membros, sendo, pelo menos, uma pessoa indicada pelo departamento de People, outra pelo departamento de Legal e o encarregado de dados (Data Protection Officer - DPO). Caso algum membro do comitê tenha participação no caso apurado, este fica impedido de participar de qualquer etapa do processo de investigação. O encaminhamento do processo de investigação e todo o seu desenvolvimento poderá ser executado por terceiros especialistas, externos ao Rei do Pitaco, respeitando o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.



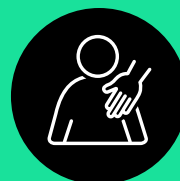
## Canal da Transparência.



O Canal da Transparência é o meio de comunicação que colaboradores(as), fornecedores(as), investidores(as), parceiros(as) comerciais e clientes podem utilizar para apresentar qualquer denúncia, anônima ou não.



**CORRUPÇÃO**



**ASSÉDIO**



**AGRESSÕES**



**IRREGULARIDADES  
DE MODO GERAL**



**PRIVACIDADE E  
PROTEÇÃO DE  
DADOS**



**DESVIOS OU  
COMPORTAMENTOS  
INADEQUADOS**



Rei do  
**Pitaco**

---

**CÓDIGO DE  
ÉTICA E CONDUTA**